



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 24/03/10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOMAT

Em 24/03/10
Milton Barbosa

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº / 2010. IND 8486 /2010
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Administrador de Santa Maria no sentido de promover a implantação de calçada destinada à caminhada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências, junto ao Administrador de Santa Maria no sentido de promover a implantação de calçada destinada à caminhada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da calçada em questão é uma antiga reivindicação dos moradores de Santa Maria, que carecem de espaços destinados ao Cooper, caminhadas e prática de diversas modalidades esportivas e lazer.

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 255, incisos III e IV, assim estabelece:

“Art.255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I - (.....)

III - à promoção e estímulo a pratica da educação física;

IV - à manutenção e adequação aos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8486 / 2010
Folha Nº 003

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 24/03/2010 09:51 CAS